PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0846/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE VACINAÇÃO INFANTIL ITINERANTE NO BAIRRO VALPARAÍSO, PARA 1ª E 2ª DOSES, COM AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO PARA ALÉM DAS 15HS VISANDO FACILITAR O ACESSO AOS PAIS, MÃES E RESPONSÁVEIS QUE TRABALHAM

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de vacinação infantil itinerante no **bairro Valparaíso**, para 1ª e 2ª doses, com ampliação do horário para além das 15hs visando facilitar o acesso aos pais, mães e responsáveis que trabalham.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, Senhor Prefeito, a presente indicação, pois este Mandato Popular tem sido, constantemente, procurado nas redes sociais e no atendimento presencial por pais e mães de família solicitando que a vacinação infantil itinerante possa abranger mais bairros e com horário ampliado para além das 15hs visando facilitar o acesso aos pais e mães que trabalham.

É essencial que o Poder Público faça esse esforço de ampliar o programa de vacinação itinerante para que possamos salvar a vida das crianças petropolitanas e garantir o retorno presencial das escolas de forma mais segura.

Por fim, a ampliação do horário da vacinação itinerante permitirá que mais pais, mães e responsáveis, que trabalham, possam acompanhar suas crianças nesse momento tão importante da vida dos pequenos.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2022

YURI MOURA
Vereador

Data do documento: 01/02/2022 - 15:57:41

Data do Processo: 01/02/2022 - 17:45:1
Processo: 0846/202